



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 20 de Março de 2025 às 17:01 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-8782025, **Código de validação:** 5A95CAA152.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 8782025
(relativo ao Processo 155962023)
Código de validação: 5A95CAA152

Assunto: Aditivo de Prazo – Ata de Registro de Preço nº 25/2024
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À Diretoria Geral,

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, com a brevidade que o caso requer, solicitando autorização para formalização do Aditivo, anexo **MINUTA DO ADITIVO DA ARP - CORRIGIDA**, objetivando a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 25/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90021/2024, que tem como beneficiária a empresa **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a contratação eventual e futura de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, em terrenos pertencentes à Procuradoria Geral de Justiça, em diversos municípios do Estado, **por mais 12 (doze) meses**, com **início em 23/04/2025 e término em 22/04/2026**, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023, e conforme parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA - 1042025**.

Ademais, sugere-se que seja expedida RECOMENDAÇÃO à Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, a fim de servir de aprimoramento dos procedimentos futuros, nos termos dos itens *a, b e c* do parecer supra.

assinado eletronicamente em 20/03/2025 às 17:01 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA